Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 235/94 Proc.

AUTOR: JOÃO CARLOS KLEMP

ASSUNTO: Sinalização de trânsito.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que, com a recente mudança na sinalização do trânsito nas vias públicas de Pompéia o quarteirão da Rua Santiago Martin Corral compreendido entre a Rua Yassuaki Horiuti e o Posto São Cristóvão passou a ter mão única no sentido Jacto/Centro;

Considerando que, a medida adotada dificultou, em muito, o tráfego para os funcionários da indústria Máquinas Agrícolas Jacto, principalmente para aqueles que se utilizam da bicicleta, pois são obrigados a descerem até a Rua Dr. Luiz Miranda, "via expressa" ao se dirigirem ao trabalho, enfrentando o grande movimento de veículos;

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, as providências que se fizerem necessárias no sentido de solucionarem o problema estabelecendo mão dupla pelo menos para os ciclistas, demarcando uma parte da pista para essa finalidade.

Sala das Sessões,
Em 23 de maio de 1994

JOÃO CARLOS KLEMP
VEREADOR

Aprovado por [signature]
Rejeitado por ____
Pompéia 23/05/94

PRESIDENTE

PROTOCOLO
N.º 17.883
23/05/94

Publique-se
23/05/94